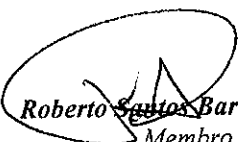


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA TÉCNICA), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 – 1.0.03.00 ASCI/DESO), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2017 às 16 (dezesesseis) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA TÉCNICA)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *Laisa Galdina Almeida Bomfim*, portadora do RG nº 3.170.360-7 SSP/SE, representando a licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME** e da Senhora *Andréa de Moura Santos*, portadora do RG nº 1.214.149 SSP/SE, representando a licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO – EPP**. Apesar de convocadas para essa sessão, as licitantes **STYLLO SERVIÇOS LTDA – ME** e **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** não se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta técnica, a licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME** obteve a pontuação total de 50 pontos, sendo 30 pontos das matérias e 20 pontos do portfólio, a licitante **STYLLO SERVIÇOS LTDA – ME** obteve a pontuação total de 50 pontos, sendo 30 pontos das matérias e 20 pontos do portfólio, a licitante **VIA PRESS COMUNICAÇÃO – EPP** obteve a pontuação total de 48 pontos, sendo 28 pontos das matérias e 20 pontos do portfólio e a licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** obteve a pontuação total de 50 pontos, sendo 30 pontos das matérias e 20 pontos do portfólio, conforme análise da Comissão Julgadora, que fez as seguintes considerações: "Em que pese a exigência prevista no item 6.1.2, alínea "a", os licitantes que apresentaram matérias de site, puderam ser certificados através da consulta nos respectivos sites da internet, o que comprovou a experiência e as qualificou para pontuação. As cópias de impressos que não foram autenticadas em cartórios, não pontuaram. Entretanto, as licitantes colocaram um número maior de matérias válidas, o que acabou compensando as matérias não pontuadas." Franqueada a palavra aos licitantes presentes, não houveram manifestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos A. Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 16 de março de 2017.

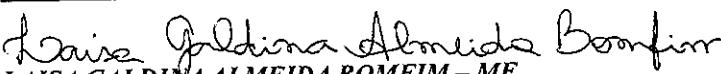
COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
• Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:


LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME
Laisa Galdina Almeida Bomfim
(laisabrisa@gmail.com)


VIA PRESS COMUNICAÇÃO – EPP
Andréa de Moura Santos
(comercial@viapress.com.br)